



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6561
De 19/12/2012

LEI Nº. 239/2012

Súmula:- Altera o anexo de metas das ações de programas para o exercício de 2013 da Lei 139/2012, de 23/07/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º.** Fica alterado o anexo de metas fiscais da Lei nº. 139/2012, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para 2013.
- Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº. 139/2012, de 23/07/2012.
- Art. 3º.** As Metas Fiscais vigentes para o período da Lei de Diretrizes Orçamentárias estão constantes no Anexo 01 que faz parte integrante desta lei.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 19/12/12

Marta R. B. L. de Souza
14h 45min

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhado para leitura no dia

13/12/12
Marta R. B. L. de Souza

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

